



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto nº
0034/2021

Em, 3 de Maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.674.404,00 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1046	2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0001677	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	240.396,00	
0001692	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	13.860,00	
0001693	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	12.000,00	
0001694	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	276.256,00	
10	305	1013	2139	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0005009	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.679,00	
0001712	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
				Total da Ação	118.679,00	
10	301	1046	2141	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0001733	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	29.133,00	
				Total da Ação	29.133,00	
10	302	1014	2142	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0001748	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	774.930,00	
0001754	3390.30	99	1214	Material de Consumo	261.384,00	
				Total da Ação	1.036.314,00	
10	304	1013	2143	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0001781	3390.30	99	1214	Material de Consumo	4.000,00	
				Total da Ação	4.000,00	
10	301	1015	2147	MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
0001813	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.753,00	
				Total da Ação	102.753,00	
10	301	1015	2148	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB		
0001832	3390.30	99	1214	Material de Consumo	28.000,00	
				Total da Ação	28.000,00	



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

10	302	1015	2150	MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
0001867		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.677,00
					Total da Ação	7.677,00
10	122	0001	2181	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19		
0002377		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	71.592,00
					Total da Ação	71.592,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.674.404,00
					Total de Suplementações	1.674.404,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.674.404,00 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quatro Reais), como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1046	2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0001682		3390.30	99	1211	Material de Consumo	300.000,00
0001687		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284.404,00
					Total da Ação	584.404,00
10	302	1014	2142	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0005019		3350.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.090.000,00
					Total da Ação	1.090.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.674.404,00
					Total de Anulações	1.674.404,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.674.404,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito